



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 000740/2015 Pregão Eletrônico nº 019/2015 - UNIOESTE — HUOP Termo Aditivo 001/2018-3 ao Contrato 100/2015 - HUOP

TERMO ADITIVO Nº 001/2018-3 - HUOP

Termo Aditivo 001/2018-3 ao Contrato 100/2015 - HUOP firmado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e a empresa Quimitec Química Industrial Ltda.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Reitor em exercício, Moacir Piffer, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa Quimitec Química Industrial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Porecatu, 335 na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 97.371.470/0001-01, representada neste ato por Jorge Assis de Godoy, a seguir denominada Contratada, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 100/2015 - HUOP, celebrado em 17/12/15, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a <u>Cláusula Terceira</u> do Contrato 100/2015 - HUOP, alterando sua vigência cujo objeto é a Prestação de serviços de tratamento de água de alimentação do sistema de geração de vapor (item 51862), com o fornecimento dos produtos químicos necessários e bomba dosadora em cessão de uso para utilização em duas caldeiras elétricas do HUOP.

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/01/19, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Cláusula Terceira – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do serviço, a <u>Contratante</u> pagará à <u>Contratada</u> o valor mensal de R\$ 774,87 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 9.298,44 (nove mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o ano.

Subcláusula única

O reajuste tem como parâmetro o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos doze meses contados de outubro de 2017 a setembro de 2018, cuja variação percentual foi de 4,52%.







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 000740/2015 Pregão Eletrônico nº 019/2015 - UNIOESTE — HUOP Termo Aditivo 001/2018-3 ao Contrato 100/2015 - HUOP

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêmse inalteradas.

Cláusula Quinta - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 04 de dezembro de 2018.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Contratante

Moach Piffer Reiter em exercício

Quimitec Química Industrial Ltda- Contratada

Jorge Assis de Godoy

responsavei

Testemunhas:

Esmilda Elizabeth E. de Mello

R.G: 7.334.434 = 4

Eugenio Luiz Massalai

R.G: 4.018.917-3

Rg: 7.334 404-4 PR
Assessora de campri sfett